



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200802149

Código MEC: 699043

Código da Avaliação: 98234

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV

Endereço da IES:

5394 - Universidade Federal de Viçosa - Av. P.H. Rolfs, s/n Campus Universitário. Viçosa - MG.
CEP:36570-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Educação Infantil

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores
: 2

Data de Formação: 18/02/2014 15:20:42

Período de Visita: 02/04/2014 a 05/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Aparecida Bernart Laux (47698268934) -> coordenador(a) da comissão
Dumara Coutinho Tokunaga Sameshima (52263789804)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Viçosa¹ (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, pelo então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, composta pelas Escolas Superiores de Agricultura, de Veterinária, de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização – pós-graduação, pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão. Esta Instituição foi federalizada em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa. Criado em 1965, o Colégio Universitário com o objetivo de proporcionar à comunidade um ensino médio de qualidade, torna-se a partir de 2001, Colégio de Aplicação – COLUNI, órgão fundamental na estrutura acadêmica, pela oportunidade de estágios oferecida aos estudantes do ensino superior nas diversas licenciaturas.

Desde 2006, com a adesão aos programas do Governo Federal de expansão e melhoria da qualidade do ensino superior, a UFV conta com mais dois campi instalados nas cidades mineiras de Florestal e Rio Paranaíba. Localizada na Av. P.H. Rolfs Complemento: Campus Universitário Nº: s/n Cep: 36570000 em Viçosa/MG, a UFV vem acumulando, desde sua fundação, em 1926, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Instituição:

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa programas de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no país e no exterior. Nesse particular, a UFV é uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação. Com uma trajetória que se estende ao longo de 86 anos, a UFV oferece hoje 67 cursos de graduação em seus três campi – Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. O bom desempenho é alcançado também nos 40 programas de pós-graduação stricto sensu, colocados, igualmente, entre os melhores em avaliações oficiais e em publicações especializadas. Tem como missão, "exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento institucional e das ciências, letras e artes, e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade". Fundamenta sua atuação na excelência, presteza, eficiência, transparência, ética, comprometimento social, legalidade, integração, igualdade, responsabilidade, democracia, inovação, empreendedorismo, cidadania e espírito de equipe. Em termos futuros, deseja consolidar-se como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade, nacional e internacionalmente.

A UFV totaliza, em 2012, 67 cursos de graduação, com 14.499 discentes de graduação matriculados nos três campi. Conta, ainda, nos ensino médio e técnico, com 480 alunos no COLUNI, no campus-sede, e 976 na Central de Desenvolvimento Agrário e Florestal - Cedaf, Campus UFV-Florestal. A pós-graduação, em 2012, é constituída por 40 cursos, sendo 23 programas em nível de mestrado e doutorado, com 1.627 discentes de mestrado e 1.372 de doutorado. Destes, quatro possuem conceito 6 e outros quatro, conceito 7 pela CAPES.

Curso:

A Educação Infantil na UFV teve seu início em 1977 quando foram criadas, pelo DED duas disciplinas relacionadas à família e ao desenvolvimento da criança, oferecidas a partir de 1978 para o Curso de Economia Doméstica. A criança passa, a partir de então, ser objeto de estudo e pesquisa da Economia Doméstica. Em 1979 foi inaugurado o Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) para atender crianças de 3 a 6 anos de idade e suas respectivas famílias com o objetivo de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão promovendo o desenvolvimento e aprendizagem da criança nos aspectos físico-motor, social, cognitivo, afetivo e moral e em 1988 foi inaugurada a Creche UFV com objetivo de atender, em horário integral, filhos das mães servidoras da Universidade Federal de Viçosa. Ambos, desde a sua criação, eram coordenados por profissionais da Economia Doméstica. Em 1999, a Administração Superior da UFV extinguiu a Creche UFV e criou o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) com o objetivo de atender crianças de 3 meses a 6 anos de idade e suas respectivas famílias desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em 1996, quando promulgada a Lei 9394/96, a UFV, por meio do então Chefe do DED, nomeou uma comissão para preparar o processo de criação da modalidade Licenciatura em Educação Infantil. Após estudo da legislação vigente, esta comissão propôs a criação da Habilitação Educação Infantil – Licenciatura, no curso de Economia Doméstica da UFV. Tal proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do DED em novembro de 1999 e em dezembro deste mesmo ano foi também aprovada na Câmara de Ensino do CCH e no Conselho Técnico de Graduação. Finalizado todo o tramite legal, o curso de Educação Infantil - Licenciatura teve início na UFV a partir da autorização do CEPE/UFV, Ata Nº 394 de 30/10/2003. O reconhecimento pelo MEC ocorreu em 2006 pela Portaria 882/2006 de 10/04/2006 publicado no D.O.U., Seção 1, Nº 70, terça-feira, 11 de abril de 2006, com nota máxima (CMB) nas três dimensões de avaliação.

O Licenciado em Educação Infantil está qualificado para atuar nos setores de ensino, pesquisa, programas, projetos e políticas educacionais, contribuindo para implementar o que estabelece a legislação em termos de qualidade da educação infantil para o País. Vale ressaltar que a UFV consciente das transformações e avanços no âmbito da Educação Infantil nos níveis federal, estadual e municipal, tem investido cada vez mais nas políticas institucionais internas de forma que esse campo do conhecimento possa se consolidar cada vez mais. Inúmeras são as oportunidades de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão no curso de Educação Infantil tais como participação em projetos como Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, dentre outros. Essas atividades possibilitam integrar o ensino, a pesquisa e a extensão favorecendo a necessária articulação entre teoria e prática, garantindo ao profissional da Educação Infantil uma formação de alta qualidade. O curso é coordenado pela Profa. NAISE VALERIA GUIMARAES NEVES, que atua como docente no curso há 6 anos e como coordenadora há 2 anos. Seu vínculo com o curso data desde a sua criação (2003) por ter atuado como Técnica de Nível Superior, coordenando o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI). A partir da primeira turma do Curso passou a coordenar projetos de extensão (PIBEX, PROCULTURA, PIBEX) e de ensino (PIBID) que envolviam a participação dos discentes da Educação Infantil, orientou estágios extracurriculares no LDI. O curso de Educação Infantil – Licenciatura, é oferecido na modalidade presencial, em regime semestral, com integralização mínima em oito semestres (quatro anos) e máxima em 16 semestres (oito anos), com carga horária total de 3015 horas cumpridas em turno integral. Oferece 40 vagas anuais e forma o Licenciado em Educação Infantil.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Educação Infantil – Licenciatura, da Universidade federal de Viçosa é oferecido na modalidade presencial, em regime semestral, com carga horária total de 3015 horas cumpridas em turno integral. Oferece 40 vagas anuais e forma o Licenciado em Educação Infantil. É ofertado na Av. P. H. Rolfs, Campus Universitário, s/n, Viçosa – MG, CEP 36570-000, conforme o anunciado no Ofício de Designação. Está vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES. Esta comissão baseou sua análise no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2012-2017), no Projeto Pedagógico do Curso _ PPC, nos Relatórios de autoavaliação, todos anexados ao processo no sistema e-mec.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Toda documentação comprobatória necessária estava disponível e bem organizada.

Verificou-se que em relação ao despacho saneador o curso de Educação Infantil atende as exigências legais, tanto na oferta do curso no local indicado, como na disciplina de libras em seu PPC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALVANIZE VALENTE FERNANDES FERENC	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANA LUISA BORBA GEDIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Anderson da Cunha Baia	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANGELA MARIA SOARES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
CARLOS VASCONCELOS FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Cristiane Aparecida Baquim	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CRISTIANE CATALDI DOS SANTOS PAES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ELISA CRISTINA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ELZA MARIA VIDIGAL GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ESTHER GIACOMINI SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Geraldo Marcio Alves Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JUAN PABLO CHIAPPARA CABRERA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JULIANA FARIAS DE NOVAES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JUNIA MARISE MATOS DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LILIAN PERDIGAO CAIXETA REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LOURDES HELENA SILVA DE PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LUCIANO RODRIGUES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCELO JOSÉ OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MÁRCIA DE CARVALHO VILELA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MÁRCIA ONISIA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA DAS DORES SARAIVA DE LORETO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA DE LOURDES MATTOS BARRETO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIANA MACHADOS NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARILENE DE MELO VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARISTELA DE MOURA SILVA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MATOSALÉM VILARINO PEREIRA JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MILTON RAMÓN PIRES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
NAISE VALÉRIA GUIMARÃES NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
RANAH MANEZENCO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
RENATO PEREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SILVANA CLAUDIA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE CALDAS TAVARES MAFRA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
TEREZA ANGELICA BARTOLOMEU	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VITOR BARBOSA CARLOS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de Licenciatura	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

- | | |
|--|-----|
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 4 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 5 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | 4 |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura. | |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura. | |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

No curso de Educação Infantil, as políticas institucionais constantes no PDI, estão implementadas no âmbito do curso e a coerência entre o PPC e as Diretrizes Curriculares Nacionais pode ser identificada na matriz curricular, nas ementas, programas e bibliografias indicadas nos programas analíticos de disciplinas, que além de adequados, são coerentes com o perfil do egresso. O curso tem por objetivo formar professores habilitados em nível superior para a docência na Educação Infantil, capazes de educar, cuidar, de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos, em creches e pré-escolas visando atuar no desenvolvimento de atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; atuar na gestão escolar e participar da elaboração de propostas pedagógicas para instituições de Educação Infantil.

O PPC é construído com base na concepção de ensino-aprendizagem pautada na responsabilidade individual e coletiva e uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para o bem estar social visando a superação de problemas e a administração de conflitos, no contexto da Educação Infantil.

O Curso de Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa, com 40 vagas anuais, está estruturado em regime semestral, com funcionamento regular de quatro anos, em tempo integral, prevendo oito anos como tempo de integralização máxima de suas 3015 horas.

Os conteúdos contemplados nas diferentes disciplinas articulam-se entre si, na perspectiva interdisciplinar e contribuem significativamente para a construção do perfil profissiográfico desejado, traduzido em competências e habilidades, garantindo a necessária relação teoria/práxis.

O Estágio Curricular Supervisionado componente curricular de caráter obrigatório, se consolida mediante a inserção do estudante no ambiente profissional. É cumprido a partir do início da segunda metade do curso, sob a orientação de um professor supervisor e de um profissional no local de estágio. O estágio curricular é ofertado por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I (Creches e Pré-escolas públicas e privadas), Estágio Supervisionado em Educação Infantil II (Laboratório de Desenvolvimento Infantil - LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano - LDH), totalizando uma carga horária de 405 horas.

As Atividades Complementares, estão implantadas e formalizadas por meio de regulamento próprio disponível para os alunos na página do curso (www.ein.ufv.br). O cumprimento da carga horária de 225 horas em atividades acadêmicas complementares é requisito indispensável à integralização curricular do curso. A integração com as redes públicas de ensino se faz por meio do Estágio Supervisionado.

O apoio acadêmico ao discente é garantido por meio da elaboração do plano de curso com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso, a tutoria e a monitoria que se constituem em apoio extraclasse aos conteúdos das disciplinas, realizadas por meio de orientação acadêmica individualizada e acompanhamento via PVANet, ambiente virtual de aprendizado, conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino onde o professor pode incluir, excluir conteúdos, comunicar-se com os alunos e ainda definir o título das ferramentas.

O Programa de Tutoria, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, tem por finalidade dar apoio acadêmico-pedagógico aos ingressantes nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. A monitoria, nos níveis I e II, é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação. A avaliação do Curso é feita, anualmente, pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante, por meio das informações obtidas na avaliação de disciplinas, nos relatórios estatísticos obtidos no Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS) e nos questionários respondidos por docentes e discentes do curso. A UFV tem Comissão Própria de Avaliação - CPA implantada e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

regulamentada. Tem projetos de pesquisa e extensão

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | 4 |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial. | |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente | 4 |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Curso de Licenciatura em Educação Infantil possui Núcleo Docente Estruturante, devidamente formalizado, que se reúne periodicamente e com atuação na formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso. Dos cinco integrantes dois são doutores (40%) e três são mestres (60%), nomeados por quatro anos, por meio do Ato nº. 0096/2011/CCH de 16/05/2011 e alterado pelo Ato nº. 00033/2012/CCH de 12/03/2012 em função da necessidade de troca de um membro.

É coordenado pela Profa. Naise Valéria Guimarães Neves, graduada e com mestrado em Economia Doméstica, pela Universidade Federal de Viçosa. Tem experiência de treze anos na Educação Básica, sete na Educação Superior e dois na gestão acadêmica. Coordena projetos de extensão (PIBEX, PROCULTURA, PIBEX) e de ensino (PIBID) dedicando quarenta horas para a gestão do curso.

O corpo docente é constituído por 37 docentes, sendo 24% de mestres e 76% de doutores, todos em dedicação exclusiva. Possuem significativa experiência na Educação Básica e na Educação Superior, com nove publicações em média por docente.

O curso é gerenciado pelo Colegiado do Curso, que tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do Curso, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com o Núcleo Docente Estruturante. É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pela Coordenadora do Curso.

Conceito da Dimensão 2

4.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito NSA: A Instituição possui gabinetes de trabalho para todos os docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:
 Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 4

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Em relação a estrutura física atual oferecida aos alunos, instalações para docentes (salas de professores e de reuniões), todas estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. As salas possuem recursos multimídia com acesso a internet e intranet, viabilizando assim registros acadêmicos, com espaço e acesso de materiais. As aulas ocorrem em pavilhão específico (PVA e PVB) espaço disponibilizado pela UFV. Algumas disciplinas ocorrem nos três turnos, viabilizando o aluno a frequentar no período que melhor desejar, quando são comuns a outros cursos ofertados pela IES. Os ambientes são plenamente adequados para estudos em grupo e para estudos individuais. A IES disponibiliza ao curso 02 laboratórios de informática, com acesso à internet, que atendem plenamente a necessidade do curso, considerando o total de alunos que utilizam aquele(s) laboratório(s). Oferece sistema Wi-fi de rede aberta com acesso por meio de senha por todo o campus. Os registros acadêmicos são feitos na Plataforma, programa PVANet, possibilitando o acesso virtual a alunos e professores, que possuem logins e senhas individuais, atendendo plenamente as necessidades do curso permitindo inclusive o contato com estudantes fora do ambiente escolar. O acervo multimídia atende adequadamente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC. Quanto aos periódicos especializados na área há assinaturas de periódicos indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo plenamente as áreas temáticas do curso.

A bibliografia básica e complementar atendem aos programas das disciplinas do curso, todavia pontua-se que alguns títulos estão cronologicamente defasados. Ressalta-se que na reunião com os docentes houve a manifestação da deficiente oferta na biblioteca da IES de livros de literatura infantil, embora existam obras disponíveis nos Laboratórios de Desenvolvimento. Além da brinquedoteca hospitalar que está plenamente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos, a UFV oportuniza com muita competência aos discentes a prática estudantil o Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) e o Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) que propicia o contato direto com crianças de três meses a cinco anos, respectivamente, como prática consolidada que vem sendo desenvolvida há mais de vinte anos. O trabalho realizado nos laboratórios é valorizado e respeitado por toda a comunidade interna e externa, que anseia pela ampliação do número de vagas.

Conceito da Dimensão 3

4.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática prevista na lei nº. 11645 de 2008 e na resolução CNE/CP nº 01 de 2007 está contemplada, de modo transversal em diferentes disciplinas do curso, por afinidade de tema. São exemplos das disciplinas: Estudo da Família I, Estudo da Família II, Introdução a Educação Infantil, Currículo da Educação Infantil, Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil, Didática da Educação Infantil, Instrumentação para a Prática Lúdica II, além da abordagem nos projetos de pesquisa e extensão.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Infantil é composto por 37 docentes, sendo nove mestres (24%) e vinte e oito doutores (76%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Curso de Licenciatura em Educação Infantil possui Núcleo Docente Estruturante, devidamente formalizado, que se reúne periodicamente e com atuação na formulação, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso. Dos cinco integrantes dois são doutores (40%) e três são mestres (60%), nomeados por quatro anos, por meio do Ato nº. 0096/2011/CCH de 16/05/2011 e alterado pelo Ato nº. 00033/2012/CCH de 12/03/2012 em função da necessidade de troca de um membro.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Universidade Federal de Viçosa está se adaptando para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Cabe ressaltar que, embora muitos equipamentos que favoreçam a inclusão escolar de deficientes visuais e auditivos, já tenham sido obtidos, por meio de verbas de pesquisa, ainda não há espaço físico próprio para a instalação e utilização dos mesmos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A matriz curricular do Curso de licenciatura em Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa atende ao decreto nº. 5626/2005, que prevê a disciplina de LIBRAS, na condição de obrigatória, alocada no terceiro semestre do curso, com carga horária de 45 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Cópia do Projeto Pedagógico do Curso, matriz curricular, além de regulamentos e informações gerais são disponibilizadas para a comunidade acadêmica no site institucional www. ein.ufv.br.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O previsto na Lei nº. 9795 de 1999 e no decreto nº. 4281 de 2002 é abordado no decorrer de todo o curso e enfatizado nas disciplinas que possuem afinidade temática. De forma mais objetiva o tema é tratado nas disciplinas: Planejamento, Organização e Gestão de Inst. de Atendimento à Infância, Instrumentação para a Prática Lúdica II, Linguagem Oral e Escrita e na Linguagem Matemática, Expressão Plástica, Musical e Dramática, Ciências Naturais e Sociais, Políticas Públicas e Meio Ambiente. A temática também é abordada nos Estágios Supervisionados, nos projetos de extensão.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Licenciatura em Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa, apresenta matriz curricular coerente e alinhada com as orientações propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Com carga horária de 3015 horas, sendo distribuídas em 2775 horas destinadas para as disciplinas obrigatórias, 240 para as disciplinas optativas; 225 horas para as Atividades Complementares, 405 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado e 450 horas dedicadas às Práticas de Ensino, que podem ser cumpridas em no mínimo em quatro anos (oito semestres) e no máximo em oito anos (dezesseis semestres).

O Projeto Pedagógico do Curso prevê a disciplina de LIBRAS, na condição de obrigatória, como recomenda o decreto 5626/2005, com carga horária de 45 horas, alocada no terceiro semestre do curso.

As temáticas previstas na Lei nº. 11645 de 2008 e na resolução CNE/CP nº 01 de 2007 está contemplada em diferentes disciplinas obrigatórias, tais como: Educação e Realidade Brasileira (1º Período), Sociologia (2º Período), Antropologia Social (4º Período), e nas optativas: Movimentos Sociais e Educação e Psicologia Social, com carga horária de 60 horas.

O previsto na Lei nº. 9795 de 1999 e no decreto nº. 4281 de 2002 é abordado no decorrer de todo o curso e enfatizado nas disciplinas que possuem afinidade temática. De forma mais objetiva o tema é tratado na disciplina optativa Políticas Públicas e Meio Ambiente, com 60 horas.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Infantil é composto por 37 docentes, sendo nove mestres (24%) e vinte e oito doutores (76%) e todos se dedicam exclusivamente à Instituição.

O curso possui NDE, devidamente formalizado, que se reúne periodicamente e com atuação na formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso. Os cinco docentes integrantes do NDE possuem titulação obtida em programa de stricto sensu Mestrado/Doutorado e comprovam experiência no magistério superior e Educação Básica. A Universidade Federal de Viçosa está se adaptando cada vez mais para atender pessoas com necessidades especiais. Cabe ressaltar que, várias ações já foram efetuadas para favorecer a inclusão escolar, mas ainda há possibilidade de melhorias para atendimento deste segmento e que, embora muitos equipamentos e ou ações que favoreçam a inclusão escolar já tenham sido percebidos e obtidos, nem todos foram instalados ou estão em pleno funcionamento.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão Conceito

Dimensão 1 - 4.1

Dimensão 2 - 4.8

Dimensão 3 - 4.5

portanto, o Curso de Licenciatura em Educação Infantil da Universidade Federal de Viçosa apresenta um perfil MUITO BOM

CONCEITO FINAL

4